



**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12025/08/04000811

<b>Número / Ano</b>	000811/2025
<b>Data / Horário</b>	04/08/2025 - 15:06:12
<b>Ementa</b>	Comunico a Vossa Excelência, no prazo legal, que, nos termos do artigo 50, §1º, da Lei Orgânica do Município de Parauapebas, decidi VETAR TOTALMENTE o Projeto de Lei nº 010/2025, que “garante à gestante a possibilidade de optar pelo parto normal ou cesariano, a partir da primeira consulta pré-natal da gestação, bem como a analgesia, mesmo quando escolhido o parto normal, garantindo, por meio de profissional de saúde, as informações necessárias e dá outras providências” aprovado pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.
<b>Autor</b>	Aurelio Ramos de Oliveira Neto - Prefeito
<b>Proposição enviada por</b>	joberlan
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Veto
<b>Número Páginas</b>	3
<b>Número da Matéria</b>	12
<b>Emitido por</b>	joberlan